



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.769, DE 16 DE JULHO DE 2025

Nomeia agente público que menciona e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

## R E S O L V E:

**Art. 1º. EXONERAR**, o agente público **CAIO CÉSAR DE CASTRO GONÇALVES** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL - APE**, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

**Art. 2º. NOMEAR**, com fundamento na Lei Municipal 4.215, de 22 de abril de 2024, o Senhor **CAIO CÉSAR DE CASTRO GONÇALVES**, RG nº 28.146.725-0 SSP-SP, para o exercício do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL - APE**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**Art. 3º. ATRIBUIR** ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência CC1, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

**Art. 4º. DETERMINAR** ao agente público de que trata o artigo 2º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.



## GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 5º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 2.705 e 2.706, de 28 de maio de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 16 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos E. P. da Silva'.  
**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,  
em 16 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cecília Cardoso Almeida'.  
**CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA**  
Chefe do Setor de Atos Oficiais